



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

DEMITE, a pedido, as servidoras que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os pedidos de demissão das servidorss que menciona;

RESOLVE:

Demitir as servidoras do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, abaixo mencionadas:

<i>Nome/matricula</i>	<i>Emprego</i>	<i>Admitida</i>	<i>Demite em</i>
CAROLINE MOESCH CARDOSO - 7937	Monitor de Creche	17/07/12	03/02/16
ELISABETH MARIA ELY - 1507	Servente	10/03/92	2901/16

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ___/___/___ a ___/___/___
Resp.: _____